

CIRCULAR SUSEP Nº 011, de 21 de julho de 1997

Dispõe sobre alteração da Circular SUSEP nº 003, de 07 de março DE 1997.

A Superintendente em Exercício da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no Decreto-Lei nº 261, de 23 de fevereiro de 1967, artigo 3º, parágrafo 2º, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, artigo 36, alíneas “b” e “h”, e considerando o proposto pelo Departamento Técnico-Atuarial,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Circular SUSEP nº 03/97 – Envio mensal de dados pelas Sociedades de Capitalização, conforme se segue:

1.1 – Dar nova redação ao parágrafo 1º do Art. 3º:

“ Parágrafo 1º - Todos os títulos comercializados antes do mês de janeiro de 1994 serão agrupados, por planos, nome fantasia e evento/série, no campo “início de vigência” do QIMC (Anexo I) com o código “9999”.

1.2 – Os incisos I e II e parágrafo único do Art. 4º, passam a vigorar com as seguintes redações:

“I – para os títulos comercializados a partir do mês de janeiro de 1994, as informações, por plano, nome fantasia e evento/série, devem ser discriminadas mês a mês desde o início de vigência, inclusive, até o mês anterior à data de entrega das mesmas, computadas com o movimento realizado até o último dia de cada mês.”

“II – para os títulos comercializados antes de janeiro de 1994, as informações, por plano, nome fantasia evento/série, devem conter o total acumulado, independentemente da data do início de vigência, até o último dia do mês anterior à data de entrega.”

“ Parágrafo único. O prazo para entrega da primeira remessa dos QIMC encerrar-se-á em 30 de setembro de 1997.”

1.3 – O Art. 7º passa a ter a seguinte redação:

“ As sociedades de capitalização passam a ser identificadas, especificamente para preenchimento dos quadros previstos nesta Circular, pelos seguintes códigos:

| CÓDIGO | SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO |
|--------|---------------------------------------|
| 01 | Aplub Capitalização S. A. |
| 02 | Bamerindus Capitalização S. A. |
| 03 | Bandeirante S.A. Capitalização |
| 04 | BCN Capitalização |
| 05 | Bradesco Capitalização S. A. |
| 06 | Brasilcap Capitalização S. A. |
| 07 | Capitaliza Companhia de Capitalização |
| 08 | Icatu Hartford Capitalização S/A |
| 09 | Financial Cia. de Capitalização |
| 10 | Interunion Capitalização S. A. |
| 11 | Itaú Capitalização S. A. |
| 12 | Liderança Capitalização S. A. |
| 13 | O DIA Capitalização S. A. |
| 14 | Real Capitalização S. A. |
| 15 | Sul América Capitalização S. A. |
| 16 | Unibanco Cia. De Capitalização |
| 17 | América Capitalização S. ^a |

1.4– Os anexos I, III e IV passam a seguir as estruturas definidas nos modelos apensados a esta Circular.

Art. 2º - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE BEATRIZ P. M. DE ALMEIDA
Superintendente em Exercício

ANEXO III

Definições para preenchimento do Anexo I:

| CAMPO | SIGNIFICADO | DEFINIÇÃO |
|-----------------|---|---|
| COD-SOC | CÓDIGO da SOCIEDADE | Conforme Art. 7º desta Circular. |
| NUM-PROC | NÚMERO DO PROCESSO | Número do Processo aprovado na SUSEP. |
| PLANO | PLANO | Nome do plano aprovado na SUSEP. |
| NOM-FANE | NOME FANTASIA E EVENTO/SÉRIE | Nome fantasia e evento/série do plano adotado pela Sociedade de Capitalização. |
| INIC-VIG | INÍCIO DE VIGÊNCIA | Ano/Mês, por plano, nome fantasia e evento/série, em que teve início a vigência dos títulos. |
| COMPET | COMPETÊNCIA | Ano/Mês, por plano, nome fantasia e evento/série, imediatamente anterior à data de entrega das informações. |
| TIT-DIA | NÚMERO DE TÍTULOS COM PAGAMENTO EM DIA | Número total de títulos do Ano/Mês de início de vigência, por plano, nome fantasia e evento/série, que se encontram em dia com o pagamento das mensalidades no Ano/Mês de competência. |
| MEN-ARRE | MENSALIDADES ARRECADADAS | Total de mensalidades arrecadadas, por plano, nome fantasia e evento/série, no Ano/Mês de competência. |
| TIT-SUSP | NÚMERO DE TÍTULOS SUSPENSOS | Número de títulos, por plano, nome fantasia e evento/série, que ainda não foram cancelados segundo as Condições Gerais mas que não efetuaram o pagamento no Ano/Mês de competência. |
| MEN-SUSP | MENSALIDADES SUSPENSAS | Total de mensalidades, por plano, nome fantasia e evento/série, que deixaram de ser recebidas no Ano/Mês de competência correspondentes aos títulos suspensos. |
| TIT-CANC | NÚMERO DE TÍTULOS CANCELADOS | Número de títulos, por plano, nome fantasia e evento/série efetivamente cancelados no Ano/Mês de competência por falta de pagamento. |
| MEN-CANC | MENSALIDADES CANCELADAS | Total de mensalidades que deixaram de ser recebidas, por plano, nome fantasia e evento/série, correspondentes, exclusivamente, aos títulos cancelados no Ano/Mês de competência por falta de pagamento. |
| TIT-RESG | NÚMERO DE TÍTULOS RESGATADOS | Número de títulos, por plano, nome fantasia e evento/série, efetivamente resgatados no Ano/Mês de competência. |
| MEN-RESG | MENSALIDADES RESGATADAS | Total de mensalidades, por plano, nome fantasia e evento/série, do Ano/Mês de competência correspondentes, exclusivamente, aos títulos resgatados. |
| VL-RESG | VALOR DE RESGATE | Valor correspondente a 100% (cem por cento) da Reserva Matemática dos títulos resgatados, por plano, nome fantasia e evento/série, do Ano/Mês de competência. |
| PV-CALC | PROVISÃO CALCULADA | Total acumulado de provisão matemática, por plano, nome fantasia e evento/série, do Ano/Mês de competência, retiradas as provisões correspondentes aos resgates. |

ANEXO IV

As informações para o preenchimento do Anexo I devem ser enviadas a esta Superintendência, de acordo com o seguinte lay-out:

| CAMPO | TIPO | TAMANHO | CASAS DECIMAIS |
|-----------------|-------------|----------------|-----------------------|
| COD-SOC | C | 2 | - |
| NUM-PROC | C | 17 | - |
| PLANO | C | 15 | - |
| NOM-FANE | C | 40 | - |
| INIC-VIG | C | 4 | - |
| COMPET | C | 4 | - |
| TIT-DIA | N | 10 | 0 |
| MEN-ARRE | N | 15 | 0 |
| TIT-SUSP | N | 7 | 0 |
| MEN-SUSP | N | 15 | 0 |
| TIT-CANC | N | 7 | 0 |
| MEN-CANC | N | 15 | 0 |
| TIT-RESG | N | 7 | 0 |
| MEN-RESG | N | 15 | 0 |
| VL-RESG | N | 15 | 0 |
| PV-CALC | N | 15 | 0 |